



3926
P-03/22
A

**ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2"
PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE VENCEDOR**

LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° P-03/22**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **22348/22**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO INFORMATIZADO DO PARQUE DO IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, SISTEMA DE ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DEMANDADAS PELA POPULAÇÃO, BEM COMO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO QUANTO A SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PREAMBULO: As 14:00h de 28/02/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento e classificação definitiva das PROPOSTAS das licitantes habilitadas para esta fase.

LICITANTES HABILITADAS:

01-CITELUZ SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO URBANA S/A, (CNPJ 02.966.986/0001-84);

02-ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, (CNPJ 05.035.581/0001-10);

03-ALPER ENERGIA S/A, (CNPJ 09.388.615/0001-01);

04-CONSÓRCIO ILUMINA TABOÃO, (CNPJ COBRASIN 38.955.662/0001-98 e CNPJ ARC 01.565.706/0001-63);

05-WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA, (CNPJ 08.624.525/0001-00);

06-C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 03.587.125/0001-58);



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

3927
P-03/22
A

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

07-CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, (CNPJ 07.681.483/0001-86);

08-RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ 07.871.477/0001-91).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise das propostas, decidiu classificar as empresas habilitadas, cabendo ressaltar que foram conferidos os cálculos do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, com relação à exequibilidade das propostas, tendo como resultado que as propostas apresentadas ao nosso entendimento são exequíveis:

1ª-RM – R\$ 7.626.506,27;

2ª-ILUMITERRA – R\$ 7.641.071,92;

3ª-WT – R\$ 7.696.379,17;

4ª-CITELUZ – R\$ 9.001.700,36;

5ª-ALPER – R\$ 9.147.855,38;

6ª-CSC – R\$ 9.575.795,72;

7ª-CONSÓRCIO ILUMINA TABOÃO – R\$ 9.650.666,80;

8ª-C&F – R\$ 12.072.221,18.

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo com base no critério de julgamento do Edital desta licitação constante no item 10.13 e também com base nos princípios da, celeridade, economicidade, formalização moderada e do interesse público, concluímos então de que não encontramos inconsistências que pudessem levar a desclassificação da proposta apresentada pela 1ª colocada, portanto diante de todo exposto, decide ratificar a classificação provisória tornando-se definitiva, então, decidimos julgar como vencedora definitiva deste certame a empresa RM, pelo valor global ofertado de R\$ 7.626.506,27.

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", decide suspender os trabalhos, abrindo-se o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

3928
P.03/22
A

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.

ANDERSON PEREIRA
Assistente Administrativo e
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil

ISATAS BEZERRA DA SILVA
Assistente Administrativo